

Ofício nº 290 (CN)

Brasília, em 30 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 56, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a rejeição e o arquivamento da Medida Provisória nº 816, de 29 de dezembro de 2017, que “Cria cargos em comissão para compor os Conselhos de Supervisão dos Regimes de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal”.

Atenciosamente,



Senador ANTONIO CARLOS MALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

